

## PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 21/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar CLAYTON TAVARES SANTOS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Análise e Preparação de Conteúdos, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 15 a 19.1.2014.

Art. 2º Designar ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, para substituir o chefe da Seção de Suporte Operacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 14.1.2014 a 2.2.2014.

Art. 3º Designar MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, analista judiciário, área apoio especializado, odontologia, para substituir a chefe da Seção de Atenção Odontológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 14 a 19.1.2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 500/2014,

**Nº 24/2014** – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora adiante nominada:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Adriana Ramos de Almeida	B8	B9	24.11.2013

## PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução TSE nº 23.234/2010,

Nº 27/2014 – RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado o planejamento das contratações administrativas no âmbito deste Tribunal, para o exercício de 2014, conforme os anexos I, II e III desta portaria.